



## **EDITAL**

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**

#### **EDITAL N.º 23/2026 - RESULTADO DO REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA DE HENRIQUE SEABRA D'ALMEIDA**

Resultado do Requerimento de Final de Fila de  
Henrique Seabra d'Almeida.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá**, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição de 23 de maio de 2022 e retificações posteriores;

**CONSIDERANDO** o resultado definitivo inserido no EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, que tornou pública a homologação do Resultado final do II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000000624-5, que trata do Requerimento de Final de Fila no II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá, devidamente formalizado e efetuado por **Henrique Seabra d'Almeida**;

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º - Tornar Público** o Resultado do Requerimento de Final de Fila de **Henrique Seabra d'Almeida**, aprovado no II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá, conforme Anexo Único deste edital.

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
DO AMAPÁ**

**EDITAL N.º 23/2026 - RESULTADO DO**





SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 16/2026 — Pág. 2 de 14

**REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA  
DE HENRIQUE SEABRA D'ALMEIDA**

**ANEXO ÚNICO**

| CLAS. | NOME                            | EXAME<br>DOCUMENTAL                                                             | EXAME<br>MÉDICO |
|-------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 23    | HENRIQUE<br>SEABRA<br>D'ALMEIDA | RECLASSIFICADO<br>(Processo Eletrônico SEI<br>n.º 26.0.000000624-5 -<br>DPE/AP) |                 |



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 23/01/2026, às 12:05:51, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0185249** e o código CRC **9FFEB24A**.

26.0.000000624-5

0185249v4



**CONVOCAÇÃO**

**CONSELHO SUPERIOR DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
DO AMAPÁ**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, no dia **29 de janeiro de**

**2026**, quinta-feira, às **14h**. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, e também através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo/SEI n.º 25.0.000009229-3** - Sessão do Conselho Superior para definição da lista tríplice para a escolha do cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, biênio 2026/2028, em conformidade com o cronograma publicizado na Resolução/CSDPEAP n.º 132, de 30 de setembro de 2025.

Relator: **Igor Valente Giusti**.

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Presidente do Conselho Superior da  
Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 23/01/2026, às 12:39:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0185583** e o código CRC **16ECDB7A**.

25.0.000009229-3

0185583v2





## **PORTARIA - DPG Nº 050, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidores como fiscais do Segundo Termo Aditivo do Contrato n.º 002/2022-DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000011885-3,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Segundo Termo Aditivo do Contrato n.º 002/2022-DPE/AP, com a empresa AMAZON NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.623.541/0001-24, cujo objeto é a locação de 1 (um) imóvel para fins de instalação do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, por mais 12 (doze) meses, com vigência de 24 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2027.

**I - Gestor de Contrato:** Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo

Gestor de Contrato Suplente: Maria Vitória Amorim dos Santos

**II - Fiscal Técnico:** Marcos Vinicius Moraes de Araújo

Fiscal Técnico Suplente: Vanessa Almeida da Paixão

**III - Fiscal Administrativo:** Aline Colares Moraes Monteiro

Fiscal Administrativo Suplente: Maria Luiza Trndade Figueiredo

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 23/01/2026, às 12:33:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0185359** e o código CRC **BF43F2ED**.

25.0.000011885-3

0185359v2



## **PORTARIA - DPG Nº 051, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

Exoneração de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

### **R E S O L V E:**





SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 16/2026 — Pág. 4 de 14

**Art. 1º** - Exonerar **Luany Corrêa Machado** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Departamento de Manutenção e Suporte, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 23 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 23/01/2026, às 12:33:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0185471** e o código CRC **D1BCB61D**.

26.0.000000676-8

0185471v3



## **PORTARIA - DPG Nº 052, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **Eneudes Frutuoso Matos** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Departamento de Manutenção e Suporte, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 23 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 23/01/2026, às 12:33:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0185478** e o código CRC **9CF5E362**.

26.0.000000676-8

0185478v3



## **PORTARIA Nº 53, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.0000012087-4/SEI,





**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 26, de 16 de janeiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente o artigo 1º da Portaria n.º 26/2026/SDPG.IST, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá**, na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, **nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2026.**

**Art. 2º.** Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Jefferson Alves Teodosio, na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, **nos dias 27 e 28 de janeiro de 2026.**

**Art. 3º.** Designar a defensora pública substituta

**Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Jefferson Alves Teodosio, na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, **no dia 29 de janeiro de 2026.**

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá, 23 de janeiro de 2026.

### **ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 23/01/2026, às 09:42:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0185343** e o código CRC **E03A371B**.

25.0.000012087-4

0185343v2



## **PORTARIA Nº 54, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

Designação de defensoras públicas substitutas.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º





SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 16/2026 — Pág. 6 de 14

25.0.0000012087-4/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a participação da defensora pública Adegmar Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Institucionais, no Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Gerais-Condege, realizado na cidade de São Paulo, nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2026,

**CONSIDERANDO** o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Adegmar Pereira Loiola, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **nos dias 27 e 28 de janeiro de 2026.**

**Art. 2º.** Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Adegmar Pereira Loiola, na Defensoria Criminal do

Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 29 de janeiro de 2026.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 23 de janeiro de 2026.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do  
Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 23/01/2026, às 10:15:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0185391** e o código CRC **A5A227F0**.

26.0.000000671-7

0185391v2



## **PORTARIA Nº 55, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º





SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 16/2026 — Pág. 7 de 14

26.0.000000537-0/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 66, de 21 de janeiro de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria n.º 48/2026 da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 15, de 22 de janeiro de 2026.

**Art. 2º.** Revogar parcialmente a **Portaria n.º 809/2025/SDPG.IST**, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **6ª Defensoria de Família de Macapá**, na 5ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026.**

**Art. 3º.** Designar a **6ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Lauro Miyasato Junior, na 5ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 25 a 29 de maio de 2026.**

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de

sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 23 de janeiro de 2026.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do  
Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 23/01/2026, às 10:54:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0185431** e o código CRC **15913948**.

26.0.000000537-0

0185431v2



## **PORTARIA Nº 58, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

Concessão de licença maternidade à defensora pública e designação extraordinária.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico





nº 26.0.000000656-3/SEI,

**CONSIDERANDO** a certidão de nascimento apresentada nos autos do processo,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 102, de 28 de fevereiro de 2024, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Maira de Luca Leal para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** o artigo 115 da Lei Complementar nº 121/2019,

**CONSIDERANDO** o artigo 94, da Lei Complementar nº 121/2019,

**CONSIDERANDO** o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 6 (seis) meses de licença maternidade à defensora pública **Zélia Moraes da Silva**, titular da Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior, **no período de 15 de janeiro a 15 de julho de 2026.**

**Art. 2º.** Designar a **9ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Zélia Moraes da Silva, na Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior, **nos períodos de 21 a 28 de janeiro de 2026, de 3 a 10 de fevereiro de 2026, e de 16 a 28 de fevereiro de 2026.**

**Art. 3º.** Designar a defensora pública substituta **Maira de Luca Leal**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública Zélia Moraes da Silva, na Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior, **nos dias 29 a 30 de janeiro de 2026.**

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 15 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 23 de janeiro de 2026.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 23/01/2026, às 11:28:49, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0185468** e o código CRC **7296D292**.

26.0.000000656-3

0185468v2





## PORTARIA Nº 56, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000566-4/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 72, de 22 de janeiro de 2026, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a **5ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Pedro Pedigoni Gonçalves, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27 de fevereiro e 2 de março de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 23 de janeiro de 2026.

## ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do  
Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 23/01/2026, às 11:16:00, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0185476** e o código CRC **3547B631**.

26.0.000000566-4

0185476v2



## PORTARIA Nº 57, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000611-3/SEI,





**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 70, de 22 de janeiro de 2026, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **Defensoria de Calçoene**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Victória Nunes de Almeida, na Defensoria de Amapá, **nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 23 de janeiro de 2026.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral do Estado do  
Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 23/01/2026, às 11:27:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0185502** e o código CRC **7310FB4E**.

26.0.000000611-3

0185502v2



**PORTARIA Nº 59, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

Designação de acumulação extraordinária.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000449-8/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 61, de 21 de janeiro de 2026, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Renata Guerra Pernambuco, na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **no dia 13 de fevereiro de 2026.**





**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 23 de janeiro de 2026.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral do Estado do  
Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 23/01/2026, às 12:15:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0185546** e o código CRC **3F7D07EE**.

26.0.000000449-8

0185546v2



**EDITAL**

**CONSELHO SUPERIOR DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
DO AMAPÁ**

**EDITAL N.º 02/2026 - CSDPE/AP**

Torna pública a lista definitiva do candidato habilitado para a eleição ao cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o biênio 2026/2028.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá encaminhar ao Defensor Público-Geral lista tríplice, formada por integrantes da classe mais elevada da carreira, para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública, nos termos do art. 104 da Lei Complementar n.º 80/1994 e do art. 21 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 132/2025/CSDPE-AP, que estabelece as normas gerais e regulamentares para a realização do procedimento de escolha da lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o biênio 2026/2028;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a lista definitiva do candidato habilitado no procedimento de escolha da lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o biênio 2026/2028:

**I - Defensor Público Lauro Miyasato Junior.**

**Art. 2º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de janeiro de 2026.





(assinado eletronicamente)

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Presidente do Conselho Superior da  
Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 23/01/2026, às 12:06:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0185178** e o código CRC **3BDC6EF5**.

25.0.000009229-3

0185178v5



## PORTARIA Nº 77, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Altera escala do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a escala de plantão publicada na Portaria nº 940/2025/CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000000656-3.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a Defensora Pública Substitua Maria Luiza Bortoloto Morata para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 28 de janeiro de 2026, em substituição à Defensora Pública Zélia Moraes da Silva.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2026.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 23/01/2026, às 12:38:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0185457** e o código CRC **795E188B**.

26.0.000000675-0

0185457v2



## PORTARIA Nº 78, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Altera, a pedido, férias de Servidora Pú





blica.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000000527-3/SEI ;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 15 (dezesseis) dias de férias da servidora pública Georgeth Dos Santos Da Costa, que exerce suas atividades na Coordenadoria De Gestão Financeira, anteriormente deferidas para os períodos de 23 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026, nos termos da Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 3 a 17 de março de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2026.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 23/01/2026, às 12:38:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0185539** e o código CRC **DE72ACF7**.

26.0.000000527-3

0185539v2



**PORTARIA Nº 79, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

Altera, férias  
de  
Servidora Pública.  
blica.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000011626-5/SEI ;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;





**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 967, de 17 de dezembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Heloisa Ellen Dos Santos Paixao, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, anteriormente deferidas para os períodos de 19 a 28 de maio de 2026, nos termos da Portaria nº 967/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 06 a 15 de julho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de

sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2026.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 23/01/2026, às 12:38:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0185580** e o código CRC **BCC4680D**.

25.0.000011626-5

0185580v2

